



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 039, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal construa um redutor de velocidade, tipo lombada na Avenida Sete de Setembro, no trecho entre a Rua Dr. Arthur Ortenblad e a Rua Paulo Guzzo.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande valia, pois a construção de um redutor de velocidade na citada avenida irá proporcionar maior segurança aos munícipes que circulam pelo local, prevenindo acidentes e evitando responsabilidades ao município.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de Fevereiro de 2021.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador